

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	25/08/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em implementação de libras e legendas para a exposição de longa duração do Museu da Língua Portuguesa.	Página 1 de 8	

## 1. OBJETO

**1.1** Contratação de empresa especializada em implementação de libras e legendas para a exposição de longa duração do Museu da Língua Portuguesa.

### 1.2. **Contratante / Local de execução:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE  
 CNPJ: 10.233.223/0002-33  
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA  
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro  
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

## 2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Buscando proporcionar autonomia a todos os visitantes e dado que a acessibilidade é um direito previsto em leis, normativas e decretos, garantindo aos indivíduos seus direitos de cidadania e participação social, deverá ser realizada a revisão do projeto de acessibilidade do Museu da Língua Portuguesa, visando uma melhoria da experiência de visita para pessoas com deficiência. A lista abaixo é exemplificativa, podendo ser agregada com outros pontos conforme entendimento de que seja parte da revisão acima descrita.

Totens “FALARES”- 3º andar: 24 vídeos; total de 346 minutos; realizar transcrição, inserir libras e legendas em português, inglês e espanhol . *OBS. TRANSCRIÇÃO APENAS EM INGLÊS E ESPANHOL.*

“O QUE PODE A LÍNGUA”- 3º andar: 1 vídeo; total de 15:25 minutos; realizar transcrição, inserir libras e legendas em português, inglês e espanhol.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	25/08/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em implementação de libras e legendas para a exposição de longa duração do Museu da Língua Portuguesa.	Página 2 de 8	

“PRAÇA DA LÍNGUA” - 3º andar: Total de 61:78 minutos; Realizar transcrição e inserir legendas em português, inglês, espanhol.
“PORTUGUÊS DO BRASIL/ LINHA DO TEMPO”- 2º andar: Vídeo 1- Total de 5:20 minutos; Realizar transcrição , inserir libras e legendas em inglês e espanhol
“PORTUGUÊS DO BRASIL/ LINHA DO TEMPO”- 2º andar: Vídeo 2- Total de 2:27 minutos; Realizar transcrição e inserir legendas em português, inglês, espanhol e libras.
“PORTUGUÊS DO BRASIL/ LINHA DO TEMPO”- 2º andar: Vídeo 3- Total de 4:41 minutos; <u>APENAS AJUSTE</u> na legenda em espanhol, caracteres especiais estão desajustados.

- 2.1.1. A implantação deve-se dar em consonância com os projetos curatoriais e expográfico bem como com as normas e leis de acessibilidade vigentes;
- 2.1.2. É indispensável a participação de pessoas com deficiências como consultores neste projeto;
- 2.1.3. Elaboração de cronograma de trabalho;
- 2.1.4. Reuniões com a equipe curatorial, expográfica, de produção e educativo devem obrigatoriamente constar na proposta de cronograma de trabalho;
- 2.1.5. Entrega de projeto de acessibilidade, para aprovação do Museu da Língua Portuguesa;
- 2.1.6. Entrega de projeto executivo de acessibilidade, com memorial descritivo de materiais a serem utilizados com especificações necessárias e orientações;
- 2.1.7. Orientação para confecção e acompanhamento da entrega dos conteúdos acessíveis;
- 2.1.8. O contexto de interpretação e tradução em LIBRAS é cultural, havendo a necessidade de conhecimento e estudo de interpretação no campo do patrimônio e especificamente à tradução de conteúdos na área de museus, do Português-LIBRAS e LIBRAS-Português. São considerados alguns exemplos de temas abordados nas atividades do Museu da Língua Portuguesa: museus e museologia; patrimônio cultural material e imaterial; pesquisa, preservação e conservação de exposições; educação e públicos de museus; sustentabilidade em todos os seus eixos (econômico, ambiental, social e cultural); diversidade e inclusão; políticas culturais e gestão cultural.
- 2.1.9. Será considerado diferencial para a contratação a prática de políticas de inclusão e diversidade pela **CONTRATADA**, devidamente comprovada pela presença de profissionais pessoas com deficiência, indígenas, pessoas negras e LGBTQIA+.
- 2.1.9. Acompanhamento da implantação dos conteúdos acessíveis no museu.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	25/08/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em implementação de libras e legendas para a exposição de longa duração do Museu da Língua Portuguesa.	Página 3 de 8	

### 3. CRONOGRAMA

- a) 03/11/25 - Entrega da primeira versão de todos os materiais para possíveis ajustes e aprovação;
  - b) 01/12/25 - Entrega versão final para aprovação ;
  - c) 08/12/25- Entrega de todos os arquivos fechados e aprovados;
  - d) Janeiro e fevereiro de 2026- previsão de implantação.
- \*CRONOGRAMA SUJEITO A ALTERAÇÃO\**

### 4. BRIEFING

O Sistema de Acessibilidade do Museu da Língua Portuguesa é um conjunto de elementos que tem o objetivo de promover o acesso de públicos com deficiência e outros públicos - com pouco ou nenhum contato com cultura institucional - à exposição principal do museu. O sistema foi criado em duas etapas: conceitual, na qual foram pesquisados recursos de acessibilidade em museus, visitas técnicas, seminários e grupos de trabalho com pessoas com deficiência. E uma segunda etapa, implementação, desenvolvida em 2020 e com a participação de mais de 40 profissionais, como artistas, educadores, consultores em acessibilidade e boa parte das equipes envolvidas na reconstrução do Museu da Língua Portuguesa. A principal vantagem de um sistema de acessibilidade é que sendo ele um conjunto de elementos que se comunicam formando o todo, os elementos podem ser revisados, suprimidos e outros elementos podem ser incorporados. O público, como um elemento, pode se desdobrar em públicos plurais, destacando também singularidades e propondo comunicações entre elementos que valorizam suas identidades e seus interesses. O público interno – trabalhadores do museu – é outro elemento que tem a tarefa de atualizar o sistema, que não se constitui como algo pronto e completo em absoluto e, por isso, precisa de cuidado e atualização contínuas. Por meio do engajamento do público interno no sistema fomentamos a criação de uma cultura de acessibilidade da instituição. O estímulo à elaboração de uma cultura colaborativa entre todos os atores do museu é fundamental para a promoção do acesso atitudinal. O sistema do Museu da Língua Portuguesa teve uma etapa conceitual, na qual foram pesquisados recursos de acessibilidade em museus, visitas técnicas, seminários e grupos de trabalho com pessoas com deficiência. A segunda etapa, de implementação, foi desenvolvida em 2020 e contou com a participação de mais de 40 profissionais, como artistas, educadores e consultores em acessibilidade. O Sistema de acessibilidade busca responder às demandas de acesso físico e cognitivo com um conjunto de elementos divididos em elementos de comunicação, como aplicativo desenhado para as necessidades do sistema, Língua Brasileira de Sinais, audiodescrição (recurso que transforma imagens em palavras); elementos de mediação, como jogos multissensoriais, objetos para toque, videoguia LIBRAS-Português e audioguias com tratamento dramático em português com audiodescrição, inglês e espanhol e elementos de orientação ou localização, composto por uma trilha tátil, mapa para toque e sinalização em relevo e braille. Os elementos que formam o sistema não buscam traduzir a exposição, mas a partir dos seus temas e estratégias oferecer suporte para o encontro do público com o objeto, estimulado por múltiplos sentidos. Artistas visuais de vários estados foram desafiados a imergir no conteúdo das instalações e criar, a partir de suas poéticas de trabalhos, objetos para toque para pessoas com deficiência visual, mas disponíveis a todos os visitantes. Os elementos do sistema de acessibilidade são camadas oferecidas e o público tem a

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	25/08/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em implementação de libras e legendas para a exposição de longa duração do Museu da Língua Portuguesa.	Página 4 de 8	

autonomia de se aprofundar ou não em cada experiência da exposição. Entre as camadas há descrição do espaço ou experiência, os conceitos curatoriais e camadas poéticas que exploram múltiplos sentidos no contato com a língua portuguesa. O Sistema de Acessibilidade é, de certo modo, a organização de uma metodologia de atuação com os públicos ainda durante a obra, a partir de 2017. Os programas desenvolvidos desde então experimentaram novas atuações e ocupações de espaço do Museu por parte dos públicos acolhidos. A concepção, planejamento e implementação das ações consideraram a ativação do museu como espaço público de encontro da diversidade e exercício da cidadania. Valorizaram o protagonismo do museu como agente de negociação de sentidos entre os diversos públicos que podem habitar seus espaços. Trataram o museu como uma casa em que os públicos se encontram para exercícios de liberdade dentro do espaço coletivo.

## **5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

**5.1.** O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas.

**5.2.** A **CONTRATANTE**, indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços e terá a competência de dirimir as atividades que surgirem no curso de sua execução.

## **6. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**6.1.** O prazo para execução dos serviços será entre setembro de 2025 a fevereiro de 2026.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**7.2.** Fornecer informações necessárias para execução descrita no item 2;

**7.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;

**7.4.** Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;

**7.5.** Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;

**7.6.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;

**8.2.** Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;

**8.3.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;

**8.4.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	25/08/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em implementação de libras e legendas para a exposição de longa duração do Museu da Língua Portuguesa.	Página 5 de 8	

**8.5.** Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou de fiscalização, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à **CONTRATANTE**;

**8.6.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

**8.7.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

**8.8.** Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a execução do objeto, se aplicável;

**8.9.** Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;

**8.10.** Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;

**8.11.** Comprometer-se a designar um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;

**8.12.** Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução do objeto contratado.

**8.13.** No quadro de profissionais da **CONTRATADA** os intérpretes e tradutores de LIBRAS devem ter, preferencialmente, graduação em Letras LIBRAS. Caso não o seja, os profissionais deverão ser certificados pelo exame nacional para certificação de proficiência em Libras, o ProLibras – realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) -, ou pelo Instituto Nacional de Educação para Surdos (INES), em tradução e interpretação de Libras ou Curso Superior com formação em Libras e comprovação de fluência em tradução e interpretação. A **CONTRATADA** deverá apresentar comprovação da certificação dos intérpretes e tradutores.

**8.14.** É obrigatório constar no quadro de profissionais da **CONTRATADA**, pessoas com deficiência, preferencialmente com pesquisa e experiência no campo cultural, conforme os exemplos de temas abordados nesse Termo de Referência.

## **9. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

**9.1.** As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- a) No preço, valor total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução (Item 2);
- b) A garantia dos serviços contratados;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	25/08/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em implementação de libras e legendas para a exposição de longa duração do Museu da Língua Portuguesa.	Página 6 de 8	

- c) Prazos de execução e entrega;
- d) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- e) Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo, se aplicável;
- f) É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de acessibilidade em pelo menos três museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos;
- g) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- h) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 11), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- i) As propostas serão avaliadas e selecionadas pelos critérios de melhor preço, técnica e qualificação do quadro de profissionais;
- j) A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem enviar o portfólio de serviços já realizados similares ao deste termo, na forma de PDF e dos responsáveis técnicos tais como roteirista; locução e Libras; bem como qualquer diferencial mercadológico que queiram evidenciar, com a realização de serviços de acessibilidade em pelo menos três museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos;
- k) As propostas terão validade de 90 (noventa) dias a partir da data de apresentação.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [dara.roberto@idbr.org.br](mailto:dara.roberto@idbr.org.br) e [yan.quilherme@idbr.org.br](mailto:yan.quilherme@idbr.org.br) até às 23h59 do dia 28/08/2025. A análise será feita pelo critério de preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

*O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.*

## **10. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**10.1.** Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- e) Quadro de profissionais, com currículo e certificações atestando proficiências conforme 8.14;
- f) Certidões negativas de protestos;
- g) Certidões negativas do INSS e FGTS;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	25/08/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em implementação de libras e legendas para a exposição de longa duração do Museu da Língua Portuguesa.	Página 7 de 8	

- h) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- i) Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestados de capacidade técnicas emitidos por órgãos públicos ou privados;
- j) Outros Documentos solicitado na convocatória.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;

11.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

11.3. As notas fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidas de acordo com o CNAE do serviço realizado;

11.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

## 12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

12.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [yan.guilherme@idbr.org.br](mailto:yan.guilherme@idbr.org.br) e [dara.roberto@idbr.org.br](mailto:dara.roberto@idbr.org.br). As respostas também serão dadas por e-mail.

**O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS**

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	25/08/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em implementação de libras e legendas para a exposição de longa duração do Museu da Língua Portuguesa.	Página <b>8</b> de <b>8</b>	

**POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.**

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**